

Fitch Remove Observação Negativa e Afirma Rating das Cotas do FIDC Saneago – Infraestrutura IV

17 Ago 2017 16h49

Fitch Ratings - São Paulo, 17 de agosto de 2017: A Fitch Ratings removeu a Observação Negativa Nacional de Longo Prazo da primeira emissão, em série única, de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago Infraestrutura IV (FIDC Saneago IV) tempo, a agência afirmou o rating em 'AAsf(bra)' e atribuiu Perspectiva Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DOS RATINGS

Qualidade de Crédito do Originador

O rating desta operação está vinculado ao Rating Nacional de Longo Prazo da Saneago (BBB(bra) Estável). Os ratings da Saneago se apoiam no baixo risco de negócios do setor de saneamento básico. A empresa tem posição quase monopolista na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto em sua área de concessão, que compreende a maior parte do Estado de Goiás.

A Fitch afirmou o rating da Saneago e removeu a Observação Negativa em 11 de agosto como consequência da redução das pressões sobre o perfil de liquidez da companhia, que foi favorecido, em 10 pontos, pela injeção de BRL100 milhões realizada por seu controlador, o Estado de Goiás, em maio. Os maiores detalhes estão no comunicado "Fitch Remove Observação Negativa e Afirma Rating 'AAsf(bra)' do FIDC Saneago; Perspectiva Estável", publicado no website da Fitch em 11 de agosto de 2017.

Baixo Risco de Continuidade

Para a Fitch, o risco de a Saneago descontinuar suas atividades é menor do que seu próprio risco de fato de operar uma concessão de serviços básicos e de ser uma companhia pública, controlada pelo Estado de Goiás. A agência avalia o grau de risco de descontinuidade na prestação dos serviços de saneamento básico da empresa com o Going Concern Assessment Score 1 (GC1). Este score permite que o rating da operação seja superior ao próprio risco de crédito da empresa.

Alta Representatividade do FIDC

O descolamento entre o rating corporativo e o da emissão é limitado pela alta representatividade da operação em relação à captação da empresa, uma vez que em março de 2017, o FIDC representava 52% do total da companhia. Entretanto, a Fitch entende que a operação poderia se distanciar do risco corporativo devido aos benefícios da estrutura do fundo em comparação a uma dívida sem garantias, tais como a diversidade de recebíveis que lastreiam a operação, o mecanismo de retenção de 45% da arrecadação da companhia e o fato de quando a utilização desta tem sido baixa – em torno de 10% nos últimos meses, gatilhos e reservas. Além disso, o saldo devedor do FIDC é decrescente, uma vez que iniciou a amortização em junho de 2017.

Características Estruturais Adequadas

A transação possui gatilhos que aceleram o pagamento das cotas seniores caso o Índice de Cobertura da Dívida (Debt Service Coverage Ratio – DSCR) seja inferior a 4,0 vezes por três meses consecutivos.

alternados em um período de um ano. Neste caso, o administrador do fundo reterá o equivalente a serviço da dívida da conta e utilizará esse montante para acelerar o pagamento das cotas. As cotas serão amortizadas apenas após o resgate das cotas seniores. Além disso, a operação conta com um despesas e amortização das cotas seniores equivalente aos próximos três meses, que deve mensalmente.

Baixo Risco de Fungibilidade

Os recursos pagos por meio de faturas são depositados em uma conta centralizadora, de titularidade na Caixa Econômica Federal (Caixa), avaliada pela Fitch em AA+(bra) (AA mais(bra)), Perspectiva banco é responsável pela transferência diária de 45% das arrecadações para a conta transitória titularidade da Saneago, no Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. (CS). Nesta conta deverá transitar mer menos quatro vezes a quantidade mínima mensal de recebíveis. O bloqueio temporário da conta de e da conta transitória é possível, porém, improvável. A Saneago só terá acesso aos recursos remane a amortização prevista das cotas.

Índice de Cobertura Adequado

As arrecadações da companhia têm sido estáveis. Durante o período de pagamento de juros, o D média, de 7,1 vezes. O DSCR mínimo deve ser de 4,0 vezes. Caso este índice não seja mantido po consecutivos ou três meses alternados em 12 meses, um valor equivalente a 2,5 vezes o serviço da c será retido para a amortização antecipada das cotas seniores. A expectativa da Fitch é de que co amortização do fundo, o DSCR fique em torno de 4 a 5 vezes, dada a previsibilidade da arrecadação disponível para cobrir o serviço da dívida.

Limitada Exposição a Risco de Base

A operação conta com risco de base, uma vez que as cotas podem ser atreladas ao Certificado Interbancário - CDI, enquanto os ativos não. Entretanto, essa exposição é mitigada pelo fato de as serem beneficiadas por reajustes tarifários e excesso de cobertura. Na atribuição do rating, simulações de estresse e a operação suportaria um aumento do CDI condizente com o rating atribuíd redução na arrecadação de até 60%.

Natureza do Colateral Cedido

A Saneago comprometeu ao fundo 45,0% de sua receita decorrente da prestação de serviços de básico. Estes recursos representam toda a arrecadação dos usuários elegíveis indicados nos do FIDC, que estão localizados nos municípios de Goiânia e Anápolis. Assim, a companhia não pode recebíveis como garantia a qualquer outra operação financeira.

O contrato que formaliza a aquisição dos direitos creditórios do FIDC Saneago IV determinar incondicional do fluxo futuro de recebíveis em valor equivalente ao da amortização programad seniores e a reserva equivalente às próximas três amortizações de cotas seniores, acrescida de despesas da operação (Quantidade Mínima Mensal QMM).

A Saneago também cedeu, sob condição suspensiva, a Quantidade de Direitos Creditórios Ajustada montante equivalente a 2,5 vezes a QMM.

RESUMO DA OPERAÇÃO

A primeira emissão de cotas seniores, em série única, do FIDC Saneago IV, no montante de BRL600 remuneração equivalente ao maior valor entre a Taxa Média dos Depósitos Interfinanceiros (DI) mais taxa fixa anual de 3,0% ou correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) mais remuneração de um spread fixo anual de 8,77%. O prazo total da emissão é de 84 meses, e os pagamentos ocorrerão mensalmente, sem carência. As amortizações de principal também acontecerão com carência de 18 meses. O fundo poderá realizar novas emissões de cotas seniores, desde que aprovadas pelo administrador.

O rating reflete a capacidade de pagamento do principal investido, além da taxa benchmark de rendimento da primeira emissão de cotas seniores do FIDC Saneago IV, em série única, até o vencimento da operação, em dezembro de 2022.

As cotas subordinadas — não avaliadas pela Fitch —, emitidas no montante nominal de BRL27 milhões, inscritas e integralizadas pela Saneago. Seu prazo é igual ao das cotas seniores do fundo, e o rendimento será sempre de, ao menos, 4,3% em relação ao Patrimônio Líquido (PL) da operação. A amortização das cotas subordinadas poderá ocorrer após a das cotas seniores, contanto que sejam mantidas a reserva de 9,0% para a subordinação de 9,0%.

A OT é a administradora e o custodiante do fundo, e a conta corrente de titularidade do FIDC está no Banco Bradesco S.A. O agente de centralização dos pagamentos dos direitos creditórios é a Caixa, pela conta transitória, que deverá transitar quatro vezes a quantidade mínima mensal de recebíveis, e a IntegralTrust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. (Integral) é o agente de conciliação da custodiante atua como fiel depositário dos documentos relacionados aos direitos creditórios pertencentes ao fundo.

SENSIBILIDADES DOS RATINGS

A classificação das cotas seniores do FIDC Saneago IV poderá ser impactada se o Rating Nacional de Crédito do Saneago for modificado. Além disso, caso seja verificada deterioração significativa dos indicadores de desempenho, consequência de redução dos volumes faturados, perda ou não renovação de concessões municipais, a inadimplência, o rating das cotas seniores também poderá ser pressionado.

Contatos:

Analista principal

Juliana Ayoub

Analista sênior

+55-11-4504-2200

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418100

Analista secundário

Mario Capuano

Analista sênior

+55-11-4504-2619

Presidente do comitê de rating

Maria Paula Moreno

Diretora sênior

+57-1-326-9999

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2
jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ac
Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas na análise desta emissão são provenientes do Oliveira Trust.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação
crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes
No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, v
confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras até a data-base de 30 de junho de 2017.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 28 de outubro de 2015.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 24 de fevereiro de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating
foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de
disponível em sua página na Internet, no endereço
https://www.fitchratings.com.br/system/pages/299/Fitch_Form_Ref_2016.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sens
Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os flu
dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação
cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros cas
poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, norm instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações são obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles de demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings”, na página da Fitch na Internet, eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/pages/def_rtg_credit_emissor2?p=rtg_escala_lp_3#rtg_escala_lp_3

Informações adicionais estão disponíveis em ‘www.fitchratings.com’ e em ‘www.fitchratings.com.br’.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento de valor mobiliário que está sendo avaliado

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- “Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas”, 3 de maio de 2017;
- “Fitch Remove Observação Negativa e Afirma Rating ‘BBB(bra)’ da Saneago; Perspectiva Estratégica”, 1º de agosto de 2017;
- “Relatório Analítico: FIDC Saneago IV”, 17 de dezembro de 2015.

Outras Metodologias Relevantes:

- “Future Flow Securitization Rating Criteria”, 13 de junho de 2017;
- “Counterparty Criteria for Structured Finance and Covered Bonds”, 23 de maio de 2017.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, CLIQUE NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH, AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTROS PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO “CÓDIGO DE CONDUTA”. A FITCH PODE TER FORNECIDO INFORMAÇÕES AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANÁLISE PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE WWW.FITCHRATINGS.COM. Copyright © 2016 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma verificação adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes na medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch utiliza para atribuir um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo aud

independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções: outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating. A Fitch não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa na venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating da Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito a títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de qualquer título ou a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxa sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. Os ratings recebem pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch em utilizar seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Dado a eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes da publicação dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS) que autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por emissores dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada nas Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](http://www.fitchratings.com/site/regulatory)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de rating no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2017 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

Termos de Uso Política de Privacidade